



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 150-2017

Data: 24 de abril de 2017

Ementa: solicita que o Executivo Municipal procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando a liberação de recursos que permitam a readequação e posterior colocação de solo-brita nas estradas rurais que ligam a Linha Santa Maria até a Linha São Carlos, e desta até a Linha Piacuê, localizada no Distrito de Iguaporã.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure formalizar um convênio com a Itaipu Binacional, visando a realização de melhorias em algumas estradas do interior do Município.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal viabilize a readequação, com posterior colocação de solo-brita na estrada rural da Linha Santa Maria até a Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes, assim como desta até a Linha Piacuê, localizada no Distrito de Iguaporã.

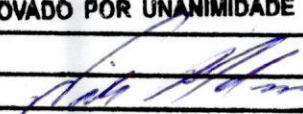
O objetivo é garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que nas referidas estradas rurais residem produtores de suínos, leite, frango e peixe, além de serem grandes produtores agrícolas. Cumpre ressaltar que as estradas também são utilizadas pelo transporte escolar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/04/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário